

# RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAIS DO DEVEDOR



RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROC.: 0003920-34.2016.8.19.0028- TJRJ



**REAL BRASIL**  
CONSULTORIA  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Comarca de Macaé  
1ª Vara Cível de Macaé

29 de maio de 2018

Excelentíssimo Senhor Doutor *Leonardo Hostalacio Notini*,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRFE, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “*apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor*”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fernando Vaz Guimarães Abrahão, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa Petroenge Petróleo Engenharia Eireli sob n. 0003920-34.2016.8.19.0028, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades da Devedora**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado.

## SUMÁRIO

1. Considerações Iniciais.....	5
2. Do Andamento do Processo.....	5
3.1 Da Continuação da 2ª Assembleia Geral de Credores .....	5
3. Da Análise Financeira das Devedoras .....	6
4. Dos Níveis de Emprego Da Recuperanda .....	9
5. Da Transparência aos Credores .....	9
6. Encerramento.....	10



Av. Rio Branco, 26 – Sobreloja, Centro  
CEP 20090-001 – RIO DE JANEIRO (RJ)  
Tel.: +55(21) 3090-2024  
E-mail: [aj@realbrasil.com.br](mailto:aj@realbrasil.com.br)

**Administrador Judicial:** Fernando Vaz Guimarães Abrahão  
Economista – CORECON – 1024-MS

**Petroenge Petróleo Engenharia Eireli**  
Av. Carlos Augusto Tinoco Garcia, Nº 1132  
Sol e Mar, Macaé/RJ

*Link para Documentos do Processo*  
<http://www.realbrasil.com.br/rj/petroenge/>

## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o mister confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das **INFORMAÇÕES** e **DOCUMENTOS**, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômico e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

## 2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é expor as diversas manifestações dos credores e da Recuperanda, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências que tem interferido no desempenho das atividades da Devedora. Consta ressaltar que não houveram muitas manifestações processuais, conforme exposto adiante.

### 2.1. DA HABILITAÇÃO DE CRÉDITO

Foi juntado aos autos pelo credor Jucelio de Jesus Alves pedido requerendo habilitação de crédito advindo da Justiça do

trabalho, pelo valor de R\$ 56.737,23 (cinquenta e seis mil setecentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos).

Neste sentido, faz-se necessário o desentranhamento da presente habilitação e juntada da mesma no incidente processual aberto especificamente para tratar acerca desta questão.

No mais, o Administrador Judicial reitera que está atento às impugnações, e que, assim que solicitado responderá às intimações recebidas.

### 2.2. DA CONTINUAÇÃO DA 2ª ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

Reuniram-se no dia 08/05/2018 às 14h05 na cidade de Macaé – RJ, os credores da empresa Petroenge Petróleo e Engenharia, para deliberar acerca da Assembleia Geral de Credores. Na oportunidade compareceram 95 credores da classe trabalhista, 08 credores da classe quirografária e 8 credores Me e EPP.

Iniciados os trabalhos, foi requerido pelo Patrono da Recuperanda nova suspensão para a data de 07/06/2018, que foi aceita pela maioria dos credores, como expressa abaixo:

**ASSEMBLEIA PETROENGE**

TIPO DE VOTAÇÃO SUSPENSÃO AGC terça-feira, 8 de maio de 2018

VALOR DOS CRÉDITOS PRESENTES	CRÉDITOS DISCORDAM	CRÉDITOS CONCORDAM
R\$ 7.044.085,63	R\$ 1.756.062,29	R\$ 5.288.023,34

SITUAÇÃO GERAL	<b>APROVADA</b>
----------------	-----------------

Desta forma, ficam os trabalhos paralisados até a data de 07/06/2018, para que se possa deliberar e decidir acerca da aprovação do Plano de Recuperação Judicial pelos credores que se fizerem presentes.

### 3. DA ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS

Dando continuidade as análises procedidas nos relatórios anteriores, foram colhidos dados contábeis e financeiros da empresa Recuperanda no período relativo aos primeiros 6 meses contemplando os meses de novembro e dezembro de 2017 e o primeiro quadrimestre do ano corrente.

Ainda, faz-se necessário ressaltar que as documentações não foram submetidas à revisão de auditoria independente, seja pelos auditores eventualmente contratados pela Companhia, seja

por este AJ, assim sendo o presente relatório não deve ser utilizado como fonte de informação para tomada de decisões.

Tabela 1- Resumo dos Balancetes Mensais da Empresa.

PETROENGE						
BALANCETES 2017 (R\$)	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
<b>ATIVO</b>						
CIRCULANTE						
DISPONÍVEL	196.588,30	68.508,28	95.922,96	201.936,66	259.672,32	190.288,28
<b>TOTAL ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>7.402.631,63</b>	<b>7.445.270,28</b>	<b>7.421.901,95</b>	<b>7.525.467,64</b>	<b>7.588.883,41</b>	<b>7.448.441,26</b>
NÃO CIRCULANTE						
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	2.274.454,39	2.274.454,39	2.232.941,35	2.232.941,35	2.267.832,79	2.269.662,79
<b>TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.274.454,39</b>	<b>2.274.454,39</b>	<b>2.232.941,35</b>	<b>2.232.941,35</b>	<b>2.269.662,79</b>	<b>2.269.662,79</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>9.677.086,02</b>	<b>9.685.571,55</b>	<b>9.654.843,30</b>	<b>9.758.408,99</b>	<b>9.858.546,20</b>	<b>9.718.104,05</b>
<b>PASSIVO</b>						
CIRCULANTE						
PASSIVO EXIGÍVEL	17.940.897,01	17.881.878,63	17.987.174,14	18.657.321,11	18.403.016,12	17.612.714,06
EMPRÉSTIMOS	3.486.398,50	3.486.536,40	3.486.695,30	2.796.197,37	2.796.197,39	3.486.695,30
<b>TOTAL PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>21.427.295,51</b>	<b>21.368.415,03</b>	<b>21.473.869,44</b>	<b>21.453.518,48</b>	<b>21.199.213,51</b>	<b>21.099.409,36</b>
NÃO CIRCULANTE						
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	10.709.936,26	10.709.936,26	15.053.388,99	15.053.388,99	15.256.648,98	15.256.648,98
<b>TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>15.375.582,21</b>	<b>15.375.582,21</b>	<b>15.053.388,99</b>	<b>15.053.388,99</b>	<b>15.256.648,98</b>	<b>15.256.648,98</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO A DESCOBERTO</b>	<b>-26.659.259,71</b>	<b>-26.659.259,71</b>	<b>-27.024.272,57</b>	<b>-27.024.272,57</b>	<b>-27.024.272,57</b>	<b>-27.024.272,57</b>
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>10.143.618,01</b>	<b>10.084.737,53</b>	<b>9.502.985,86</b>	<b>9.482.634,90</b>	<b>9.431.589,92</b>	<b>9.331.785,77</b>

Desta forma, para análise ora indicada aplicou-se a seguinte metodologia na construção dos indicadores financeiros:

- **Níveis de Endividamento** – Este indicador financeiro busca refletir os níveis de progressão ou regressão do endividamento empresarial no curso do tempo.

**ELP - ENDIVIDAMENTO DE LONGO PRAZO** - O Endividamento de Longo Prazo, é a participação dos recursos de terceiros de longo prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ELP = \frac{\text{Passivo Exigível de Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

**ECP - ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO** - O Endividamento de Curto Prazo, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros de curto prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ECP = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo total}} \times 100$$

**EG - ENDIVIDAMENTO GERAL** - O Endividamento Geral, corresponde à porcentagem de participação de recursos de terceiros, no financiamento das aplicações totais realizadas pela empresa (Ativo Total).

$$EG = \frac{\text{Passivo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

- **Nível de Liquidez** – Este indicador financeiro busca refletir a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações, avalia a capacidade de continuidade da empresa.

**LC - LIQUIDEZ CORRENTE** - Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores).

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**LG - LIQUIDEZ GERAL** – Este indicador leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo.

$$LG = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})}$$

**LI - LIQUIDEZ IMEDIATA** - É um indicador conservador, considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações.

$$LI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

### 3.1. NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO DA RECUPERANDA

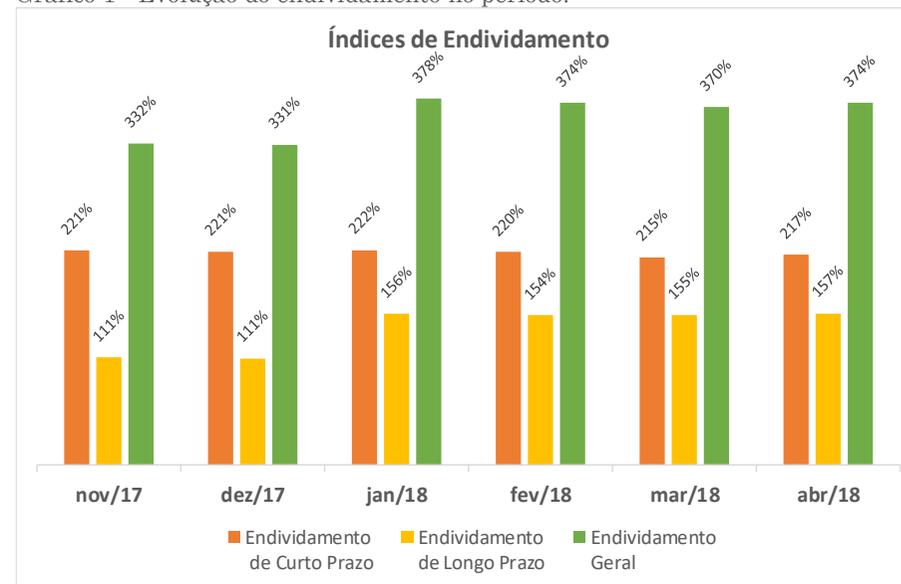
O índice de endividamento a curto prazo da empresa apresentou variação aumentativa entre os meses avaliados passando do nível de 215% de participação de capital de terceiros vencível a curto prazo em março para 217% em abril.

Tabela 2 - Indicadores de Endividamento Apurados

ENDIVIDAMENTO						
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18
Endividamento de Curto Prazo	221%	221%	222%	220%	215%	217%
Endividamento de Longo Prazo	111%	111%	156%	154%	155%	157%
Endividamento Geral	332%	331%	378%	374%	370%	374%

O nível do endividamento a longo prazo seguiu a tendência aumentativa chegando a 155% de endividamento no mês de março e a 157% no mês de abril.

Gráfico 1 - Evolução do endividamento no período.



O índice de endividamento geral se manteve altíssimo estando fixado no percentual de 370% no mês de março e passando a apresentar o nível de 374% no mês de abril.

### 3.2. NÍVEL DE LIQUIDEZ DA RECUPERANDA

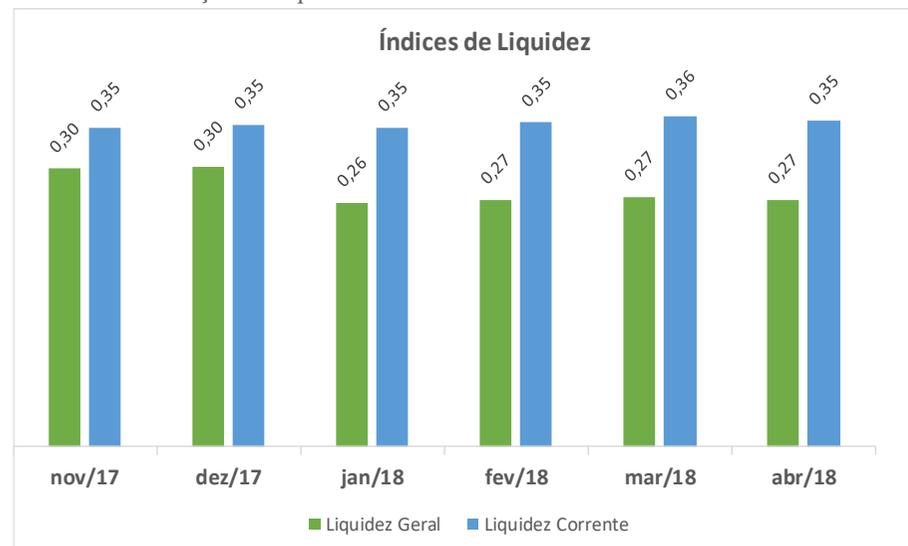
No que concerne aos índices de liquidez da empresa pode-se verificar que entre os meses de março e abril não houve alteração na Liquidez Geral que se manteve com o montante de R\$ 0,27 de recursos para cada R\$ 1,00 das dívidas totais da empresa.

Tabela 3 - Indicadores de Liquidez Apurados

LIQUIDEZ						
ÍNDICES DE LIQUIDEZ	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18
Liquidez Geral	0,30	0,30	0,26	0,27	0,27	0,27
Liquidez Corrente	0,35	0,35	0,35	0,35	0,36	0,35

O Índice de Liquidez Corrente apresentou variação redutiva caindo de R\$ 0,36 de recursos para cada R\$ 1,00 em dívidas no mês de março para o montante de R\$ 0,35 para cada R\$1,00 de obrigações alocadas no passivo circulante no mês de abril.

Gráfico 2 - Evolução da liquidez



#### 4. DOS NÍVEIS DE EMPREGO DA RECUPERANDA

O processamento da Recuperação Judicial, tem como objetivo a superação da crise empresarial, permitindo a continuidade da atividade econômica da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, tendo por finalidade evitar a falência, conforme art. 47 da Lei nº 11.101/2005.

O resumo dos relatórios da empresa demonstra, mais que houve aumento no quadro de funcionários se manteve estável permanecendo fixado com o total de 112 funcionários

Quadro 1 – Evolução do nível de emprego

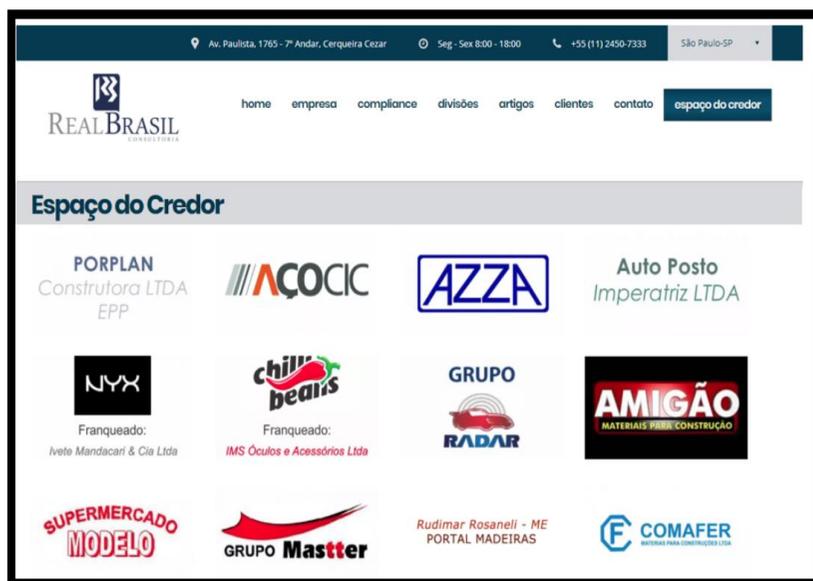
RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS - CAGED/BASE						
EVENTOS	NOV/17	DEZ/17	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18
Admissões	0	5	3	2	1	2
Desligamentos	5	3	0	0	1	0
<b>TOTAL</b>	<b>112</b>	<b>107</b>	<b>110</b>	<b>110</b>	<b>112</b>	<b>112</b>

#### 5. DA TRANSPARÊNCIA AOS CREDITORES

Vencidas as questões referentes a natureza técnica relacionadas a empresa Recuperanda, reiteramos que focamos nossa atuação nas boas práticas em ambiente de Recuperação

Judicial, dentre estas o zelo na assimetria e transparência das informações.

Assim, esta Administradora Judicial, desenvolveu um ambiente virtual, disponível para consulta em seu site, chamado “Espaço do Credor”, e assim, vem disponibilizando aos credores e partes interessadas no processo, os principais atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial.



## 6. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênia e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

Rio de Janeiro (RJ), 29 de maio de 2018.

**Fernando Vaz Guimarães Abrahão**  
*Economista, Auditor, Avaliador*  
CORECON/MS 1.024 – 20ª Região  
ADMINISTRADOR JUDICIAL



**REAL BRASIL**  
CONSULTORIA  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**CUIABÁ - MT**

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403  
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000  
FONE +55 (65) 3052-7636

**CAMPO GRANDE - MS**

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37  
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260  
FONE +55 (67) 3026-6567

**SÃO PAULO - SP**

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR  
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930  
FONE +55 (11) 2450-7333

**RIO DE JANEIRO - RJ**

AV. RIO BRANCO, 26 • SL  
CENTRO • CEP. 20090-001  
FONE +55 (21) 3090-2024

**UBERABA - MG**

RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514  
MERCÊS • CEP. 38060-010  
FONE +55 (11) 2450-7333